Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior

CNPJ: 41.394.972/0001-95
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras
em 29 de fevereiro de 2024

KPDS 133486

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **5**

Demonstrações dos resultados **6**

Demonstrações dos resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
Caixa Postal 79518 - CEP 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administração do
Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo possuía investimento em ações da Triple Play Brasil Participações S.A. ("Companhia Investida"), companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, nos montantes de R$ 1.880.336 mil e R$ 1.082.470 mil e que representavam 99,99% e 91,16%, respectivamente, do patrimônio líquido do Fundo nessas datas. Conforme descrito nas notas explicativas n° 3 e n° 5, as ações da Companhia Investida são mensuradas pelo seu valor justo com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado pelo gestor, que utiliza o método de múltiplos de transações de mercado e que considera premissas e dados, tais como, múltiplos de transações ocorridas em empresas comparáveis, taxas de desconto, percentuais de ponderação aplicado aos múltiplos, entre outros. Até a data de emissão do nosso relatório, não tivemos acesso a evidência de auditoria apropriada e suficiente das transações utilizadas no cálculo do múltiplo, uma vez que foi utilizada uma amostra de transações internas da Companhia Investida, não sendo utilizadas transações observáveis no mercado de companhias comparáveis para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e não tivemos acesso a evidência de auditoria apropriada e suficiente das taxa de desconto de liquidez e dos percentuais de ponderação aplicados aos múltiplos, além da defasagem relevante nas datas das transações utilizadas como *proxy* para o cálculo do múltiplo para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2023. Consequentemente, até a data de emissão do nosso relatório de auditoria não foi possível

determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos de ações de companhia fechada e no patrimônio do Fundo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, assim como os resultados por eles gerados durante os exercício findos nessas datas.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de julho de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

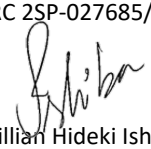

Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.394.972/0001-95)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	29/02/2024			28/02/2023		
		Quantidade	Valor contábil	% s/ PL do Fundo	Quantidade	Valor contábil	% s/ PL do Fundo
Caixa e equivalente de caixa			**366**	**0,02%**		**1.191**	**0,10%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**-**	**0,00%**
Depósito à vista	4		1	0,00%		-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**131**	**365**	**0,02%**	**483**	**1.191**	**0,10%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	131	365	0,02%	483	1.191	0,10%
Instrumentos financeiros			**1.880.336**	**99,99%**		**1.186.340**	**91,16%**
Ações de companhia		**278.631.877**	**1.880.336**	**99,99%**	**314.266.571**	**1.186.340**	**91,16%**
Ações de capital fechado	5	278.631.877	1.880.336	99,99%	210.396.571	1.082.470	91,16%
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	6	-	-	0,00%	103.870.000	103.870	8,75%
Total do ativo			**1.880.702**	**100,01%**		**1.187.531**	**91,26%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**144**	**0,00%**		**90**	**0,01%**
Taxa de administração			53	0,00%		61	0,01%
Auditoria e custódia			82	0,00%		20	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			9	0,00%		9	0,00%
Total do passivo			**144**	**0,00%**		**90**	**0,01%**
Patrimônio líquido			**1.880.558**	**100,01%**		**1.187.441**	**91,25%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**1.880.702**	**100,01%**		**1.187.531**	**100,01%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.394.972/0001-95)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do resultado do exercícios
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	29/02/2024	28/02/2023
Ações de companhias investidas		**476.376**	**(530.247)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	476.376	(530.247)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**89**	**235**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	89	235
Demais despesas/receitas		**(967)**	**(1.000)**
Taxa de administração		(743)	(878)
Honorários Advocatícios		(10)	-
Auditoria e custódia		(157)	(82)
Taxa de fiscalização CVM		(57)	(57)
Outras receitas		-	17
Resultado do exercício		**475.497**	**(531.012)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.394.972/0001-95)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	29/02/2024	28/02/2023
Resultado do exercício	**475.497**	**(531.012)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**475.497**	**(531.012)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.394.972/0001-95)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	(Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 28 de fevereiro de 2022		**1.693.773**	**1.693.773**	**(154.740)**	**1.539.033**
Integralização de cotas		179.420	179.420	-	179.420
Resultado do exercício		-	-	(531.012)	(531.012)
Saldo em 28 de fevereiro de 2023		**1.873.193**	**1.873.193**	**(685.752)**	**1.187.441**
Integralização de cotas	5	217.620	217.620	-	217.620
Resultado do exercício	5	-	-	475.497	475.497
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**2.090.813**	**2.090.813**	**(210.255)**	**1.880.558**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

CONDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
(CNPJ: 41.394.972/0001-95)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	29/02/2024	28/02/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	89	235
Pagamento de taxa de administração	(752)	(877)
Pagamento de advogados	(10)	-
Pagamento de auditoria e custódia	(96)	(82)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(57)	(57)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(825)**	**(781)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	-	(75.172)
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	(217.620)	(103.870)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(217.620)**	**(179.042)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	217.620	179.420
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**217.620**	**179.420**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(825)**	**(403)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.191	1.594
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	366	1.191
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(825)**	**(403)**

1. Contexto operacional

O Condor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 22 de março de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do administrador e deliberação da assembleia geral de cotistas. Iniciou suas atividades em 6 de julho de 2021 e destina-se exclusivamente a investidores profissionais, de acordo com a Resolução CVM n° 175/22 e e Instrução CVM nº 579.

O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, ou em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de sociedade alvo ou sociedade investidas, observados os limites e restrições dispostos no regulamento do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 7.

A Instrução CVM n° 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;
(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;
(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e
(iv) O regulamento do Fundo concede ao administrador discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, o administrador do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e
(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM n° 579, o Administrador ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento em participações, especificamentenas Resolução CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora do Fundo em 29 de julho de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Instrumento financeiro

Os instrumentos financeiros são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com o modelo de negócios, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Fundo gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Fundo. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Custo amortizado
São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Ativos financeiros são designados como mensurados ao custo amortizado quando os respectivos ativos forem mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, logo, tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo preço da transação e, após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos nas “Demonstrações dos Resultados” na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f. Moeda funcional
A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

g. Julgamentos e estimativas
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa
Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	29/02/2024	28/02/2023
Disponibilidades	1	-
Cotas de Fundos de Investimento (*)	365	1.191
Total de caixa e equivalentes de caixa	**366**	**1.191**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do FI BRL Referenciado DI Longo Prazo LP possui liquidez diária.

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo iniciou suas atividades em 18 de abril de 2012, constituído sob a forma de condomínio aberto, classificado como “Renda Fixa – Referenciado DI”, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objetivo acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras de 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S. e emitidas em 12 de julho de 2024 sem modificações de opinião.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi apropriada receita no montante de R$ 89, registrada na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa” (R$ 235 em 2023).

5. Participação em Companhias Investidas

O Fundo possui investimento em entidade iinvestida com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	29/02/2024			28/02/2023		
	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia (*)	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia (*)
Triple Play Brasil Participações S.A.	278.631.877	1.880.336	95,66%	210.396.571	1.082.470	97,09%

(*) Os percentuais apresentados referem-se à participação do Fundo sobre o capital social da companhia investida.

Avaliação das ações no exercício

Movimentação em 2024:

Companhias investidas	Valor justo em 28/02/2023	Conversão de AFAC	Resultado a valor justo	Valor justo em 29/02/2024
TRIPLE PLAY BRASIL	1.082.470	321.490	476.376	1.880.336
Total	**1.082.470**	**321.490**	**476.376**	**1.880.336**

Movimentação em 2023:

Companhias investidas	Valor justo em 28/02/2022	Compra de ações	Resultado a valor justo	Valor justo em 28/02/2023
TRIPLE PLAY BRASIL	1.537.545	75.172	-530.247	1.082.470
Total	**1.537.545**	**75.172**	**-530.247**	**1.082.470**

Triple Play Brasil Participações S.A.

A Triple Play Brasil Participações S.A. (“Triple Play”, “Companhia”) tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP 04532-002, e poderá, por decisão da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos, depósitos, atividades ou quaisquer representações em qualquer localidade do país ou no exterior. A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

Em 23 de junho de 2023, foi aprovado a realização de aporte na Companhia no valor de R$ 50.000 por meio de AFAC.

Em 30 de junho de 2023, foi aprovado o aumento de capital de R$ 103.870 de capital social, com emissão de 15.433.878 novas ações mediante conversão do saldo de AFAC registrado no fundo em 28 de fevereiro de 2023

Em Reunião do Conselho de Administração da Triple Play, realizada em 21 de agosto de 2023, foi aprovado ao aumento de capital de R$ 50.000, com emissão de 6.143.487 novas ações ordinárias através da conversão de AFAC realizado em 23 de junho de 23.

Em 04 de dezembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social, mediante AFAC, no valor de R$ 167.620, com emissão de 46.657.941 ações. No mesmo ato societário, foi aprovado o aumento de capital de R$ 22.763, com emissão de 6.336.066 ações, que foi integralizado com contribuição de quotas representativas de 10% do capital social da Webby Participações Societárias Ltda.

O capital social da Triple Play integralizado em 31 de dezembro de 2023 estava representado por R$ 764.672 (R$ 420.419 em 2022) e era composto por 291.259.815 (216.688.443 em 2022) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 278.631.877 ações ordinárias, representando 95,66% do capital subscrito da Companhia.

5.1. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

5.2. Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento” e em função disso, seus investimentos na Companhia Investida em 29 de fevereiro de 2024 estão registrados pelo seu valor justo no montante de R$ 1.880.336.

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício de 29 de fevereiro de 2024, um resultado positivo líquido de R$ 476.376 apresentado nas “Demonstrações dos resultados” na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhia investida”.

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborada pela Grain Management, através de laudo com data base de 31 de dezembro de 2023. A Grain Management é uma empresa sediada 1.900k Street NW, Washington, DC 20006. A empresa é líder de investimentos privados que se concentra em infraestrutura de banda larga e empresas de tecnologia que conectam o mundo à economia da informação. Fundada em 2007, a Grain investe exclusivamente no setor de telecomunicações, empregando um processo rigoroso baseado em dados, sustentado por profunda experiência no setor para identificar oportunidades de investimento em áreas-chave da infraestrutura de telecomunicações, incluindo redes de fibra, espectro sem fio e torres de celular.

O Avaliador utilizou uma amostra de aquisições (*Bolt-Ons*) realizadas pela Companhia para corroborar o múltiplo de transação utilizado no estudo. Através da média dos múltiplos TEV/EBITDA, ponderada pelo LQA EBITDA de cada empresa na data da aquisição, incluindo o múltiplo de aquisição da própria Triple Play. O Avaliador obteve o múltiplo TEV/EBITDA de 10,41, utilizado para calcular o valor justo da companhia.
A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a avaliação por múltiplos de mercado. A metodologia consiste em utilizar múltiplos de empresas que são similares com a empresa alvo, a fim de calcular uma métrica em comum capaz de inferir em um valor justo para a companhia. Os múltiplos de mercado são calculados através da divisão de variáveis, tais como, valor de mercado da companhia por indicadores presentes nos demonstrativos financeiros, como valor patrimonial, lucro estimado e fluxo de caixa. Com esta análise, o Avaliador encontra um múltiplo de transações internas "TEV/EBTIDA" realizadas pela Companhia, o qual foi aplicado para o atual TEV/EBTIDA LQA.

Como parâmetro para o valor da transação o avaliador utilizou o "LQA EBITDA", o qual equivale ao montante de R$ 288.977, de acordo com os demonstrativos financeiros da Companhia de dezembro de 2023. Este montante é multiplicado pelo múltiplo da transação de dezembro de 2023 de 10,41x, obtido através da média ponderada dos múltiplos de transações internas realizadas pela Companhia. Dessa forma, foi obtido o valor total da empresa de R$ 3.008.992, sendo subtraído a dívida líquida de R$ 954.356, e o valor de ações minoritárias equivalente a R$ 89.081, resultando no valor justo de R$ 1.965.555 mil.

6. Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, houve a conversão de três adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC).

(i) Conversão de AFAC, no valor de R$ 103.870, em 30 de junho de 2023
(ii) Aquisição de adiantamento futuro aumento de capital em 23 de junho de 2023, no valor de R$ 50.000, convertida em 21 de agosto de 2023.
(iii) Aquisição de adiantamento futuro aumento de capital em 28 de setembro de 2023, no valor de R$ 167.620, convertida em 04 de dezembro de 2023.

Segue abaixo a movimentação de AFAC no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024:

Companhia	Saldo 28/02/2023	Subscrição de AFAC	Conversão de AFAC	Saldo 29/02/2024
Triple Play Brasil	103.870	217.620	(321.490)	-
Total	**103.870**	**217.620**	**(321.490)**	**-**

7. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez reduzida dos ativos do Fundo: Os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos.

Concentração da carteira do Fundo: a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas sociedades investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais sociedades investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o administrador ou qualquer dos membros do comitê de investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

Riscos relacionados às Companhias Investidas: Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas. os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou envolvem ações de compra ou venda de ações das sociedades investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Período de Investimento

O Fundo poderá contratar investimentos nos ativos previstos no regulamento do Fundo durante todo o seu prazo de duração.

10. Remuneração da Administração

Taxa de administração
Pela prestação dos serviços de administração e gestão do Fundo, o administrador fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,05% (zero virgula zero cinco por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado que o valor mínimo mensal dessa taxa será equivalente a R$ 30 corrigidos anualmente pelo IPCA desde 30 de abril de 2021.

A taxa de administração engloba os serviços de administração e gestão prestados pelo administrador, tais como previstos no presente regulamento, bem como os serviços de contabilidade, custódia, controladoria e registro que são prestados diretamente pelo Administrador.

O cálculo da taxa de administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram apropriadas despesas a título de taxa de administração no montante de R$ 743 (R$ 878 em 2023).

Taxa de performance
Não será devida taxa de performance pelo Fundo ao administrador.

11. Encargos debitados ao Fundo
Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	29/02/2024		28/02/2023	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	743	0,05%	878	0,05%
Auditoria e custódia	157	0,01%	82	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	57	0,00%	57	0,00%
Honorários advocatícios	10	0,00%	-	0,00%
Total Geral	**967**	**0,06%**	**1.017**	**0,05%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 29 de fevereiro 2024, no montante de R$ 1.498.750 (R$ 1.761.821 em 2023).

12. Classe de Cotas
O Fundo possui apenas uma classe de cotas, a qual conferirá iguais direitos e obrigações aos cotistas, não havendo, portanto, direitos políticos e/ou econômico-financeiros distintos entre os cotistas.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Em 29 de fevereiro de 2024 as cotas correspondiam a 2.090.813 (1.873.193 em 28 de fevereiro de 2023) contabilizadas ao valor de R$ 2.090.813 (R$ 1.873.193 em 28 de fevereiro de 2023).

13. Emissão, resgates, amortização, integralização e negociação de cotas

a. Emissão e integralização
O patrimônio líquido inicial mínimo estabelecido para funcionamento do Fundo foi de R$ 1.000.

Durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme aprovado pelo Comitê de Investimento, o administrador poderá realizar chamadas de capital mediante as quais cada cotista será convocado a realizar integralizações

de cotas para que tais recursos sejam dirigidos à realização de investimentos do Fundo em sociedades alvo e/ou sociedades investidas ou, ainda, para atender às necessidades de caixa do Fundo.

As cotas deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, conforme as condições previstas no boletim de subscrição e no compromisso de investimento, no prazo estipulado pela chamada de capital correspondente, realizada pelo administrador com, no mínimo, 10 (dez) dias úteis de antecedência da data limite para depósito, mediante o envio de correspondência dirigida para os cotistas através de carta ou correio eletrônico, aos endereços de contato constantes no cadastro mantido pelo cotista junto ao administrador.

Cada cotista adimplente que exercer o direito de adquirir as cotas inadimplidas deverá integralizar tais cotas dentro do prazo a ser informado pelo comitê de Investimento, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da data em que referido cotista manifestou interesse em adquirir as cotas inadimplidas. Dentro de 10 (dez) dias úteis contados da integralização das cotas inadimplidas, o referido cotista adimplente terá transferidas à sua titularidade as referidas cotas e receberá comprovante de pagamento referente à respectiva integralização emitido pelo administrador.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, houve a emissão e integralização de 217.620 cotas (179.420 cotas em 28 de fevereiro de 2023) pelo montante R$ 217.620 (R$ 179.420 em 28 de fevereiro de 2023).

b. Resgates de cotas
Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas
O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das sociedades investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração do fundo.

Os valores elencados nos incisos de (i) a (v), quando destinados à distribuição, serão, para todos os fins, doravante referidos, individualmente, como uma “Distribuição” e, coletivamente, como “Distribuições”.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos incisos (i), (ii) e (iv), o comitê de investimento deverá indicar ao administrador se tais valores deverão ser destinados à distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no inciso (iii), estes serão passíveis de distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As distribuições são feitas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; e (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

O Fundo não realizará quaisquer distribuições aos cotistas que estiverem em situação de inadimplência,

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, não houve amortização de cotas.

d. Negociação de cotas

As cotas do Fundo poderão ser admitidas à negociação em mercado de bolsa ou balcão organizado, conforme aprovado pelo comitê de investimento. Negociações privadas das cotas entre investidores serão permitidas.

O cotista que desejar ceder e transferir suas cotas, no todo ou em parte, seja a que título for, não estará obrigado a oferecê-las aos demais cotistas, observadas eventuais condições impostas por contratos firmados exclusivamente entre os cotistas.

14. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

	29/02/2024	28/02/2023
Rentabilidade do Fundo %	41,89%	(30,23)%
Valor da Cota	899,4389	633,9128
Patrimônio líquido médio R$/mil	1.498.750	1.761.821

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Investimentos Ltda.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

16. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração e gestão prestados ao Fundo pela BRL Trust Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

O Fundo possuí o saldo no montante de R$ 1 em conta corrente administrada pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

17. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

18. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

21. Alterações Estatutárias

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 não houve alteração estatutárias.

22. Informações adicionais

Poderes de representação

O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo", conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo foi qualificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

Resolução CVM 175
A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM n°184 alterando a Resolução CVM n°175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução no. 175, a entrada em vigor desta Resolução se dará em 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos.

Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.
b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes relevantes no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nessas demonstrações financeiras.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis
Contador CRC1SP214011

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável